



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00272 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de CAMPOS ALTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1166 / 2024

CONSIDERANDO:

Autorização para abertura de créditos adicionais suplementares para reforço dotações do orçamento vigente nos da legislação aprovada para o exercício corrente

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	EXECUTIVO		
02.25	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
02.25.01	GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO		
06	Seguranca Publica		
06.181	Policiamento		
06.181.0006	Apoio Servicos Orgaos Defesa Social		
06.181.0006.2009	Manut.Convenio Policia Civil		
3.3.90.30.00	132 Material de Consumo		67,90
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		67,90
06.182	Defesa Civil		
06.182.0006	Apoio Servicos Orgaos Defesa Social		
06.182.0006.2177	MANUT. CONV. CORPO BOMBEIROS MILITAR		
3.3.90.39.00	159 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		7.000,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		7.000,00
02.26	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
02.26.01	GABINETE DO SECRETARIO MUN.DA FAZENDA		
28	Encargos Especiais		
28.846	Outros Encargos Especiais		
28.846.0000	Encargos Especiais		
28.846.0000.2131	Outros Encargos do Município		
3.3.90.93.00	200 Indenizações e Restituições		2.747,56
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		2.747,56
02.27	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.27.01	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
12	Educacao		
12.122	Administracao Geral		
12.122.0016	Planej.Coordenacao Ensino Publico		
12.122.0016.2023	Manutenção Atividades da Secretaria		
3.3.90.30.00	208 Material de Consumo		187,70
1.550.000.0000	Transferência do Salário-Educação		187,70
3.3.90.39.00	212 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		1.820,00
1.550.000.0000	Transferência do Salário-Educação		1.820,00
12.122.0026	Transporte Escolar		
12.122.0026.2031	Manut.Servico Transporte Escolar		
3.3.90.39.00	220 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		7.338,02
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		7.338,02
12.306	Alimentacao e Nutricao		
12.306.0019	Merenda Pré-Escola/Ensino Fundamental		
12.306.0019.2025	Manutenção Merenda Escolar Ensino Funda		
3.3.90.30.00	223 Material de Consumo		2.427,20
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		2.427,20
12.306.0019.2026	Manut.Prog.Merenda Creches		



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO No:00272 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00	225	Material de Consumo	1.909,50
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	1.909,50
02.27.02		FUNDO MUNIC. DES. DA EDUCAÇÃO - F.M.D.E	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.0025		Manut.Bens/Servicos Vinc. ao Ensino	
12.361.0025.2030		Manut.Atividades Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00	230	Material de Consumo	2.548,58
1.550.000.0000		Transferência do Salário-Educação	2.548,58
12.365		Educacao Infantil	
12.365.0032		Manut.Bens Serv/Centro Ref.Educ.Inf	
12.365.0032.2039		Manut. Atividades Pre-Escolar	
3.3.90.30.00	250	Material de Consumo	498,58
1.550.000.0000		Transferência do Salário-Educação	498,58
02.28		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
02.28.01		GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE	
10		Saude	
10.122		Administracao Geral	
10.122.0035		Planej.Coord. Servidos de Saude	
10.122.0035.2010		Manutenção Atividades Secretaria Saúde	
3.3.90.39.00	305	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	11.500,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	11.500,00
02.37		SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.37.01		SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0056		Planej.Coord.Ativ.Sec.Obras	
04.122.0056.2125		Manutenção Frota de Veículos e Máquinas	
3.3.90.39.00	591	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	4.318,68
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	4.318,68
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			49.356,60

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	EXECUTIVO	
02.24	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.24.01	GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO	
04	Administracao	
04.122	Administracao Geral	
04.122.0011	Gestao Administrativa Centralizada	
04.122.0011.2014	Manut. Ativ. Secretaria de Administração	
4.4.90.52.00	062 Equipamento e Material Permanente	9.747,56
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	9.747,56
02.25	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
02.25.01	GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO	
06	Seguranca Publica	
06.181	Policiamento	
06.181.0006	Anoio Servicos Orgaos Defesa Social	



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 3

DECRETO Nº:00272 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

02.27		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.27.01		SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
12		Educacao	
12.122		Administracao Geral	
12.122.0016		Planej.Coordenacao Ensino Publico	
12.122.0016.2023		Manutenção Atividades da Secretaria	
4.4.90.52.00	214	Equipamento e Material Permanente	12.481,97
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	12.481,97
12.122.0026		Transporte Escolar	
12.122.0026.2031		Manut.Servico Transporte Escolar	
3.3.90.30.00	218	Material de Consumo	5.054,86
	1.550.000.0000	Transferência do Salário-Educação	5.054,86
02.27.02		FUNDO MUNIC. DES. DA EDUCAÇÃO - F.M.D.E	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.0009		Ampliação Rede Física Educação Básica	
12.361.0009.1009		Construção de Unidade Escolar	
4.4.90.51.00	226	Obras e Instalações	6.185,63
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	6.185,63
02.29		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02.29.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10		Saude	
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0043		Gestao Serv.Media Alta Complexidade	
10.302.0043.2057		Serv.Media/Alta Complexidade Saude	
3.3.90.34.00	338	Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização	11.500,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	11.500,00
02.37		SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.37.01		SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0056		Planej.Coord.Ativ.Sec.Obras	
04.122.0056.2086		Manutencao Atividades da Secretaria	
3.3.90.34.00	582	Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização	4.318,68
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	4.318,68
TOTAL:			R\$ 49.356,60

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

CAMPOS ALTOS, 7 DE AGOSTO DE 2025

NILSON CLEU BAZIUK
CRC: 015140/0

VICENTE DE PAULO MATEUS
CPF: . . -

PAULO CESAR DE LIMA
CPF: . . -